

Quarta-feira, 18 de Junho de 2025



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Abertura	2
Portaria Nº. 198, “dispõe Sobre a Instituição de Equipes de Trabalho Para Atuação No Evento Arraiá do Chi Pul Pul 2025, Que Acontecerá Nos Dias 20, 21 e 22 de Junho de 2025”.	3
Portaria Nº. 199, Designa Servidores Para Atuar Como Fiscal Na “festa de São Pedro de Catuçaba 2025”, Que Acontecerá do Dia 20 a 29 de Junho de 2025.	5

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 565/2025

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Aviso de licitação - A P.M. de S.L. do Paraitinga torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2025, Edital nº 053/2025, Proc. Adm. Nº 066/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PEDIATRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Início da disputa: 07/07/2025 às 09h00.

Local da realização no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – PORTAL DE COMPRAS – PREGÃO ELETRÔNICO - FIORILLI, <http://177.124.9.225:8079/comprasedital/>.

Edital na íntegra poderá ser consultado ou baixado gratuitamente no site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº. 198, “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE EQUIPES DE TRABALHO PARA ATUAÇÃO NO EVENTO ARRAIÁ DO CHI PUL PUL 2025, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 20, 21 E 22 DE JUNHO DE 2025”.

Edição nº 565, 18 de junho de 2025

Portaria Municipal nº. 198, de 17 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Arraiá do Chi Pul Pul 2025, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias do evento do Arraiá do Chi Pul Pul 2025, na prestação de serviços públicos necessários ao manutenção da ordem pública, através de ações de fiscalização, orientação, apoio, informação, transporte, vigilância, limpeza, manutenção e demais serviços eventualmente demandados pela organização do evento;

Considerando que é dever do município proteger os bens e as manifestações culturais, além de proporcionar o seu acesso a todos, nos termos do artigo 23, incisos III e V, o artigo 215 e seguintes, todos da Constituição Federal, além de ser o desenvolvimento e o estímulo ao turismo e à cultura um dos objetivos fundamentais do município de São Luiz do Paraitinga, nos termos do que dispõe o artigo 3º, inciso IV da sua Lei Orgânica;

Considerando que em razão do evento Arraiá do Chi Pul Pul e suas atrações: Cortejo de Quadrilhas da Rede Municipal, Danças Regionais (Sabão e Caranguejo) e a 28ª Edição do Festival de Música Junina, a cidade sempre recebeu um grande número de turistas ao longo da festividade em questão, especialmente em função das atrações culturais e musicais que ocorrerão no Mercado Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Saúde:

I – Equipe de Motoristas, composta pelos seguintes servidores:

a – Helton Luís de Mello;

b – José Edimar da Silva Rego.

Art. 2º - Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Municipais:

I – Equipe de limpeza, composta pelos seguintes servidores:

a – Leandro Alberto Frade;

b – Ingrid Alves de Souza;

c – Ana Paula Oliveira Solto;

d – Fabricio Cipriano Vieira Russi;

e – Benedito Antônio Pinto Figueira;

f – Osni Marcelo dos Santos Moraes.

II – Equipe de Pedreiro, composta pelos seguintes servidores:

a) Ivan Aparecido Alves;

b) Benedito Ismael dos Santos;

c) Antônio Roberto da Silva;

d) Luiz Antônio dos Santos.

III – Equipe de Eletricista, composta pelos seguintes servidores:

a) Luiz Caetano;

b) José Rodolfo de Paula Leite;

Art. 3º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

I – Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pela seguintes servidores:

a – Rodrigo Cosme de Carvalho Machado;

b – Priscila de Paula Alves.

II – Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelos seguintes servidores:

a – Luís Eduardo Godoi da Silva;

b – Jerry Luiz Rodrigues da Silva;

c – Benedito José do Espírito Santos Galhardo.

Art. 4º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada Gabinete do Prefeito:

I – Equipe Defesa Civil, composta pelos seguintes servidores:

a – Divinilson José Aparecido;

b – Júlio Cesar da Silva;

c – Antônio Carlos de Oliveira.

Art. 5º - Ficam convocados os servidores municipais, para comporem as seguintes equipes de trabalho, vinculada à Diretoria de Turismo, Cultura e Economia Criativa:

I – Equipe de Agente de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

a – Benedito Maria dos Santos;

b – Neide Aparecida Alves.

Art. 6º - Cabe a cada Diretoria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que ficará responsável em processar as informações e providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.

Parágrafo único. Os Diretores Municipais poderão convocar ao trabalho os Diretores Adjuntos, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Setores, das suas respectivas Diretorias, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.

Art. 7º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 17 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data 17 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL - PORTARIA Nº. 199, DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL NA “FESTA DE SÃO PEDRO DE CATUÇABA 2025”, QUE ACONTECERÁ DO DIA 20 A 29 DE JUNHO DE 2025.

Edição nº 565, 18 de junho de 2025

Portaria nº. 199, de 18 de junho de 2025.

Designa Servidores para Atuar como fiscal na “Festa de São Pedro de Catuçaba 2025”, que acontecerá do dia 20 a 29 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem, a segurança e o cumprimento das normas municipais durante a realização da “Festa de São Pedro de Catuçaba”, no período de 20 a 29 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a importância de manter o controle sobre o uso do espaço público, o comércio ambulante, a publicidade e outras atividades que possam impactar o bem-estar da população e a organização do evento;

CONSIDERANDO a qualificação e experiência dos servidores abaixo designado para exercerem as funções de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Priscila de Paula Alves, Fiscal de Obras Particulares, para atuar como Fiscal de Posturas durante a realização da “Festa de São Pedro de Catuçaba 2025”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Posturas, no período supracitado, fiscalizar e fazer cumprir as disposições contidas no Código de Posturas Municipal e demais legislações pertinentes, especialmente no que tange a:

I. Uso e ocupação do solo público;

II. Comércio ambulante e eventual;

III. Publicidade e propaganda;

IV. Sonorização e controle de ruídos;

V. Quaisquer outras infrações que possam comprometer a ordem e a segurança pública ou contrariem os dispositivos do Decreto nº. 76 de 11 junho de 2025.

Art. 3º. Designar o servidor Danilo de Mendonça Leite, Auxiliar Administrativo, para atuar como Fiscal de Tributos durante a realização da “Festa de São Pedro de Catuçaba 2025”.

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Tributos, no período supracitado, fiscalizar e fazer cumprir as disposições contidas no Código de Posturas Municipal e demais legislações pertinentes, especialmente no que tange a:

I. Periciar documentos a fim de se proceder a arrecadação de tributos municipais;

II. Realizar cobrança e recolhimento de taxas pertinentes ao uso e ocupação do espaço público.

Art. 5º No exercício de suas funções, os servidores designados ficam autorizados:

I. Orientar os munícipes e frequentadores da festa quanto às normas de postura e tributos;

II. Notificar infrações e irregularidades;

III. Aplicar as penalidades previstas em lei, mediante lavratura de autos de infração;

IV. Requisitar, quando necessário, o apoio da Guarda Municipal e/ou da Polícia Militar para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

São Luís do Paraitinga, 18 de junho de 2025.

Alex Euzébio Torres

Prefeito Municipal

Certifico que o Texto da Portaria suso foi publicado no Diário Oficial do Município ___ de forma eletrônica ___ consoante permissivo legal previsto na Lei Municipal nº 2.180, de 8 de março de 2022, na data 18 de junho de 2025.